



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 07 DE JUNHO DE 2021

“Revoga as Resoluções Nº 006/2012 que ‘‘Cria o Informativo da Câmara Municipal Bias Fortes e dá outras Providências’’, Nº 01/2017 que ‘‘Revoga os artigos 4º e 5º da Resolução Nº 006/2012 que ‘‘Cria o Informativo da Câmara Municipal de Bias Fortes e dá outras providências’’, Nº 02/2017, que ‘‘Autoriza a Mesa Diretora a realizar a distribuição gratuita a comunidade de informativo mensal constando as atividades do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências’’.’’

Resolução:

Art. 1º- A Câmara Municipal de Bias Fortes/MG, buscando atender aos princípios da publicidade e da transparência dos atos públicos, fará semestralmente, na semana que antecede o recesso legislativo, um informativo para divulgação dos atos administrativos e Sessões realizadas por esta Casa.

Art. 2º- O Informativo deverá conter todos os Projetos de Lei, Resoluções, Requerimentos e Indicações deliberados pela Câmara.

Art. 3º- Fica Proibido a promoção deste ou de outro Vereador, evitando a menção de nomes, bem como de resultados de votação com relação nominal de votos favoráveis e contrários.

Art. 4º- O Informativo deverá ser feito em linguagem simples, de fácil entendimento e impresso em folha A4, na Secretária da Câmara.

Art. 5º- A distribuição do Informativo será feita de forma gratuita a toda comunidade garantindo-se ampla publicidade das ações do legislativo.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Bias Fortes, 07 Junho de 2021.